

LEI Nº 1.906/2010.

EMENTA: Determina que seja tombada como patrimônio cultural do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a Sociedade Esportiva Ypiranga Futebol Clube.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 032/2010 – Legislativo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder o título de Patrimônio Cultural e Histórico do município de Santa Cruz do Capibaribe à Sociedade Esportiva Ypiranga Futebol Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 14 de setembro de 2010.

José Fernando Arruda Aragão
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito
- 2º SECRETÁRIO –